PROJETO DE LEI Nº 052/2017

EMENTA: Denomina a Travessa Três, de Travessa do Legislativo.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada a Travessa Três de Travessa do Legislativo, localizada entre a Avenida dos Coqueiros e Avenida das Palmeiras, circundantes da Praça Papa João Paulo II, Loteamento Verdes Mares – Rio das Ostras.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2017.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vereador-autor